



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 01/2019-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - **REINTEGRAR** ao quadro funcional na data de hoje a servidora **GIUCIMARA MARIA JULIANI**, licenciada sem remuneração por 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal, devendo a referida servidora reassumir sua função de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal